

Pauta da 16ª Reunião Ordinária da Plenária – 2023

Data: 14 de junho de 2023

I-Leitura;

II-Informes;

III-Ordem do dia: Resolução sobre o Ensino Religioso.

IV – Palavra Facultada

Ata da 16ª Reunião Ordinária Plenária – 2023

Ao décimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na Sede do Conselho Municipal de Educação do Recife, na Av. Visconde de Suassuna, 141, Santo amaro, as dez horas e quarenta e cinco minutos da manhã. Os conselheiros, Ana Paula de Oliveira Tavares, presidente; Alíria Thaisa Monteiro Costa; Amanda Gomes Duarte; Ana Lúcia do Rego Ferreira; Andréa Cardoso Lopes; Guilherme Maciel; Isaac Machado de Oliveira; José de Souza Ferraz Neto; Josineide Antônia da Silva Melo; Marcelo Augusto Dantas; Maria da Conceição Lima da Silva; Mônica Barbosa da Silva; Socorro Barros de Aquino e Wallace Melo Gonçalves Barbosa. Justificada as faltas dos conselheiros: Francisco Soares de Santana motivos pessoais; Fernando José Félix da Silva, motivo profissional. **Informes.** O conselheiro Isaac informou sobre a Conferência de Saúde, e que precisará escolher um representante do CME para representar a educação, pois cada vez mais entendem que precisam andar juntas. E que na palavra facultada gostaria que fosse votado e escolhido um nome. O conselheiro Marcelo informou sobre a abertura de novas vagas para o Programa Embarque Digital para nova turma de 250 novas vagas. O programa que oferta os cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas para Internet com graduações totalmente custeadas pela gestão municipal, A novidade desta edição é que pessoas que tenham concluído o ensino médio a mais de cinco anos, agora poderão participar do programa, entretanto, precisam da nota do ENEM ou do SSA dos últimos cinco anos. **Ordem do dia.** A presidente iniciou a ordem do dia retomando a importância da discussão da Resolução sobre o ensino religioso, que foi iniciada em pleno anterior, mas que não haviam evoluído nos artigos. Solicitou que a discussão fosse realizada pela secretária da reunião. A leitura do artigo 2º foi feita na íntegra, a conselheira Alíria colocou que o artigo estava ao pé da letra da lei, os demais conselheiros não realizaram destaques sobre o artigo, dessa forma foi mantido e aprovado. O artigo 3º foi lido logo em seguida, após a leitura foi mantido e aprovado também sem destaques. Seguindo com a

exposição do projeto de resolução, a leitura do artigo 4º foi realizada. O conselheiro Marcelo, pontuou que os parágrafos dos artigos não seriam necessários, pois estão muito específicos e possivelmente abririam precedentes para outros dispositivos. Colocou achar pertinente a supressão. A conselheira Alíria explicou que os parágrafos só colocam o que acontece na prática, no caso, seja qual for a disciplina eletiva, neste caso como se trata do ensino religioso ficaria nos mesmos moldes. Relembrou que o projeto de resolução não foi feito no pleno, primeiro passou na CEF, trazido pela ex conselheira Jacira Lámour e pelo governo. Existe a possibilidade de os pais serem chamados para entender como acontece o processo e saber as possibilidades de escolha das disciplinas. Exemplificou que já foi chamada na escola onde a filha estuda para esse fim. A conselheira Andréa, colocou que o caput do artigo poderia ter seu texto alterado pois precisaria especificar os casos dos alunos e suas faixas etárias. Da maneira como a redação está poderia abrir margem. O conselheiro Wallace então pediu a Andréa que sugerisse uma nova redação. A conselheira então sugestionou iniciar da seguinte forma “A matrícula no ensino religioso é facultada aos estudantes: quando maiores de 18 anos, civilmente capaz ou menor de 18 anos emancipados e aos responsáveis quando o estudante for menor de 18 anos...” Wallace a partir da sugestão da conselheira entendeu seu ponto de vista, pontuou que a ideia seria fazer esse sumário das situações no texto. O conselheiro Marcelo, entendeu o posicionamento de Andréa, mas achou um pouco confuso e redundante. Pontuou novamente que o caput poderia ser mantido, a alteração seria apenas na supressão dos parágrafos. A presidente concordou com a fala do conselheiro, seu entendimento é que o novo texto ficaria redundante. A conselheira Andréa colocou que poderia fazer essas alterações de maneira mais clara e trazer posteriormente em outra reunião. Mas enfatizou a importância de trazer na redação cada situação. A presidente perguntou aos demais se concordavam em deixar o artigo em aberto para possíveis alterações. Todos concordaram. **Palavra Facultada.** A presidente iniciou a palavra facultada falando sobre a necessidade de ser realizada a última reunião extraordinária para compensar o recesso do mês de julho, informou que só possuem mais duas semanas para realiza-la e que o ideal seria que ocorra na próxima semana. Após sugestões, ficou acordado por todos os presentes que a reunião será realizada de maneira remota, pelo Googlemeet, dia 20 de junho as 10h30. Posteriormente falou da necessidade da Resolução 14 ser sistematizada e finalizada. Para isso é necessário que a comissão formada e escolhida em reunião plenária se reúna para finalizar o documento. Decidiram então que a data final para apresentação será dia 28 de junho e a data da reunião da comissão será também na próxima semana. O conselheiro Isaac lembrou

que é preciso decidir o nome que irá representar o CME na Conferência de Saúde, e todos os custos serão da saúde e não da SEDUC. Após sugestão de Alíria, colocando que a pessoa com mais conhecimento, experiência e capacidade para representar a educação seria a conselheira Socorro, a presidente então perguntou a Socorro se existia o interesse em participar. A conselheira informou que sim. A presidente então perguntou quem estava de acordo com a representação e todos os presentes concordaram. A conselheira Alíria foi escolhida como suplente caso seja necessária uma substituição. A conselheira Ana Lúcia juntamente com Marcelo, trouxeram para o pleno um encaminhamento da CEF, que o CME realize um Seminário sobre preconceito e ações antirracistas, para isso convidar pessoas como Vera Baroni, Eliete Santiago e também setores que trabalhem com essa pauta, como por exemplo, o GETERÊ. Seria um evento maior, com o CME falando para fora sobre temáticas caras para a sociedade. Devido ao fim do semestre e a grandeza do evento, a presidente sugeriu que para organizar e realizar os convites a todos os sujeitos envolvidos, seria necessário colocar como pauta do segundo semestre. Proposta aceita por todos. O conselheiro Isaac lembrou a importância de trazer ao pleno a secretaria de saúde, e que no pleno anterior havia encaminhado sua participação. A presidente colocou que o conselheiro havia combinado de falar com a secretária de saúde solicitando seus contatos, para que as datas fossem ajustadas, porém não houve esse retorno do conselheiro. Solicitou novamente a Isaac que os contatos fossem disponibilizados que o CME faria formalmente o convite. Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho Municipal de Educação, Ana Paula de Oliveira Tavares, encerrou a reunião e eu, Paula Emanuelle de Lima Silva, secretária desta reunião plenária, lavrei a seguinte ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.